

RESOLUÇÃO N. 008/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando os dispostos na Lei Federal n.º 8.080/90;

Considerando os dispostos na Lei Federal n.º 8.142/90;

Considerando a Resolução n.º 433, do Conselho Nacional de Saúde, de 14 de janeiro de 2010, que convoca a IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial.

Considerando a reunião ordinária realizada em 03 de março de 2010.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização da III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial, nos dias 20 e 21 de maio de 2010 em Cuiabá/MT.

Art. 2º A III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial, desenvolverá seus trabalhos sob o TEMA: - Tema Central – Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios, com os seguintes eixos temáticos: Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetorial, Consolidar a rede de atenção psicossocial e fortalecer os movimentos sociais, e Direitos humanos e cidadania como desafio ético e intersetorial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

(Original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)
Homologada: BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado